



# DADIS

Diretoria de Assistência,  
Desenvolvimento e Inclusão Social

Endereço: Rua 28 - nº 20, Centro.

Telefone: (17) 3331-8466

E-mail: dadis@guaira.sp.gov.br

Prefeitura do Município de Guaira  
48344014/0001-59



Guaira/SP, 18 de junho de 2024.

**Ofício nº 09/2024**

**Assunto:** Despacho de Parecer da Comissão de Monitoramento e Avaliação – ADITIVO

**Objeto:** Serviço de Acolhimento Institucional para Jovens e Adultos com Deficiência – Residência Inclusiva

**Processo n.º:** 97/2023

**OSC:** Centro de Ação Social Nossa Senhora D' Aparecida

**Vigência:** 10/08/2023 a 09/08/2028 (60 meses)

**Ilma. Sra.**

A Comissão de Monitoramento e Avaliação, nomeada pelo Decreto Municipal n.º 7010 de 18/01/2024, vem por meio deste encaminhar PARECER sobre Pedido de Aditivo solicitado pela OSC Centro de Ação Social Nossa Senhora D' Aparecida referente ao objeto: SERVIÇO DE ACOLHIMENTO INSTITUCIONAL PARA JOVENS E ADULTOS COM DEFICIÊNCIA – RESIDÊNCIA INCLUSIVA.

Atenciosamente,

Mileide Pinto Fernandes

Presidente da Comissão

CPF: 361.559.258-10

**Ilma. Sra. Silmara Aparecida Reis Cipriano**

**Diretora de Assistência, Desenvolvimento e Inclusão Social**

PROTOCOLADO 18/06/24  
  
Assinatura



# DADIS

Diretoria de Assistência,  
Desenvolvimento e Inclusão Social

Endereço: Rua 28 - nº 20, Centro.

Telefone: (17) 3331-8466

E-mail: dadis@guaira.sp.gov.br

Prefeitura do Município de Guaira



## PARECER DA COMISSÃO DE MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO

### 1. IDENTIFICAÇÃO

**Processo n.º:** 97/2023

**Objeto:** Serviço de Acolhimento Institucional – Residência Inclusiva para Jovens e Adultos com Deficiência

**OSC/OSCIP:** Centro de Ação Nossa Senhora D' Aparecida – CASNSA

**Referência:** Ofício n.º 121/2024 – OSC

### 2. OBJETIVO DO ADITIVO:

- (X) Ampliação do Valor Global
- (X) Ampliação do Quadro de Recursos Humanos
- (X) Ampliação de Carga Horária de Recursos Humanos
- (X) Alteração em Atividades e Metas
- (X) Alteração/Readequação de Objetivos
- (X) Alterações nos Cronogramas de Desembolso e Plano de Aplicação

**3. SOLICITAÇÃO:** A OSC Centro de Ação Social Nossa Senhora D' Aparecida - CASNSA solicita as seguintes alterações na proposta de ADITIVO:

#### **Ampliação do Valor Global**

Ampliação de R\$ 272.998,26 – 13,87%

Valor TOTAL com Aditivo: passará de R\$ 1.968.128,94 para **R\$ 2.241.127,20**

#### **Ampliação do Quadro de Recursos Humanos – 02 cuidadores**

A OSC solicita ampliação de 02 cuidadores no Quadro de Recursos Humanos seguindo recomendações do Núcleo de Apoio Técnico do Ministério Público (NAT), justificando o atendimento de 03 usuários de grau III, que demandam dedicação exclusiva.

#### **Ampliação de Carga Horária de Recursos Humanos - Psicóloga**

Requerem ampliar carga horária da profissional de Psicologia de 15h semanais para 20h semanais, em virtude de demandas e necessidade de intervenções desta área profissional.

#### **Alteração em Despesas – Aluguel**

Solicitam reajustar a despesa de aluguel, devido defasagem do valor em relação ao salário mínimo, ocorrendo o reajuste anual durante vigência da parceria.

#### **Alteração em Atividades e Metas**

- Oficina Socioeducativa - Pedagoga: alterada periodicidade de 2x por semana para 1x por semana. Justificam a inclusão de mais uma atividade para este profissional.
- Acompanhamento em AVP – Assistente Social e/ou Psicóloga: alterada terminologia da atividade para “Incentivar/Orientar as atividades do cotidiano”, pois conforme Resolução COFFITO n.º 316/2006 é de exclusiva competência do Terapeuta Ocupacional executar o treinamento das funções para o desenvolvimento das capacidades de desempenho das Atividades de Vida Diária (AVDs) e Atividades Instrumentais de Vida Diária (AIVDs).



- Grupo – Psicóloga: alterada periodicidade de Quinzenal para Mensal (alteração em meta quantitativa), onde justificam haver outras atividades vinculadas ao profissional, não trazendo prejuízos as ações desenvolvidas com os acolhidos.
- Convivência e Fortalecimento de Vínculos – Pedagoga: inclusão desta nova atividade no Plano de Trabalho, com periodicidade de 01 vez por semana e carga horária de 01 hora, visando fortalecer vínculos entre os usuários e estimular o pertencimento dos usuários na comunidade em que vivem.

### **Alteração/Readequação de Objetivos**

Devido divergências na escrita dos Objetivos Específicos constantes no Plano de Trabalho Homologado e Plano de Trabalho Readequado (ambos inseridos na página da Transparência da Prefeitura), foi solicitada a correção para que o Plano de Trabalho do Aditivo fique condizente à homologação.

Também foi alterada a grafia de 01 dos objetivos, sendo: “Contribuir para a construção progressiva da autonomia, com maior independência e protagonismo no desenvolvimento das atividades de vida diária do cotidiano”, com o propósito de não ferir atribuições privativas do Terapeuta Ocupacional.

### **Alterações nos Cronogramas de Desembolso e Plano de Aplicação**

Solicitam alterações nos referidos Cronogramas, de modo a contemplar as alterações necessárias ao Aditivo.

#### **4. ANÁLISE**

##### **4.1 ATIVIDADES e METAS:**

Considerando o monitoramento realizado nestes 10 meses de parceria julgamos que as alterações propostas nas atividades/metasp serão benéficas aos usuários e trarão melhorias e mais coesão no conjunto da execução do Serviço.

##### **4.2 RESULTADOS**

Até o presente momento a parceria tem apresentado resultados: visualizamos que os 07 usuários estão protegidos e acolhidos em condições de dignidade, preservação da sua identidade, integridade e história de vida; redução das violações dos direitos socioassistenciais, seus agravamentos ou reincidência; acesso a ambiência acolhedora e estrutura física adequada para favorecimento da construção progressiva da autonomia, da inclusão social e comunitária e do desenvolvimento de capacidades adaptativas para a vida diária e acesso a rede socioassistencial e às demais políticas públicas setoriais.

##### **4.4 VALOR DA PROPOSTA: R\$ 272.998,26 – 13,87%**

Avaliamos que o valor solicitado para ampliação é pertinente, tendo em vista que o mesmo custeará despesas com a ampliação dos 02 cuidadores, ampliação de 05h da Psicóloga e reajuste no valor do aluguel pelos próximos 50 meses restantes do contrato. No entanto, se faz necessária correção do Cronograma de Desembolso, pois ao comparar o valor ampliado para cada despesa observou-se que o valor da ampliação é maior que o informado no Ofício, conforme análise dos custos e despesas descritos abaixo.



# DADIS

Diretoria de Assistência,  
Desenvolvimento e Inclusão Social

Endereço: Rua 28 - nº 20, Centro.

Telefone: (17) 3331-8466

E-mail: dadis@guaira.sp.gov.br

Prefeitura do Município de Guaira



#### 4.5 CUSTOS/DESPESAS

**Salários e Ordenados:** ampliação de R\$ 205.778,57

**INSS:** ampliação de R\$ 22.309,06

**FGTS:** ampliação de R\$ 19.831,08

**13º Salário:** ampliação de R\$ 19.676,60

**Aluguel:** ampliação de R\$ 5.447,00

**Total da ampliação: R\$ 273.042,31** (≠ de R\$ 44,05)

OBS.: verificamos ainda alteração em despesas para mais ou para menos não solicitadas, como: material de higienização e limpeza (Ano 1: de R\$ 9.600,00 para R\$ 9.617,59), telefone (Ano 2 e 5: de R\$ 300,84 para R\$ 300,83) e gêneros alimentícios (Ano 1: de R\$ 24.480,30 para R\$ 24.552,71).

Referente a despesa de aluguel (objeto de reajuste), verificamos estar menor em relação ao Plano Vigente (Ano 1: de R\$ 16.323,00 para R\$ 16.279,00)

Dessa forma, se faz necessária a correção/revisão dos Cronogramas de Desembolso, de modo que o valor solicitado no Aditivo fique compatível com o Plano de Aplicação.

#### 4.6 RELEVÂNCIA DA CONTINUIDADE DO AJUSTE

A continuidade desta parceria se faz muito importante, pois a OSC vem executando com eficácia o Serviço de Residência Inclusiva para Jovens e Adultos com Deficiência. Ademais, a sua descontinuidade traria grandes prejuízos aos usuários acolhidos, que atualmente se encontram protegidos e acolhidos em condições de dignidade.

#### 5. PARECER

Concluimos pela APROVAÇÃO PARCIAL do Aditivo proposto pela organização, tendo em vista ajustes necessários nos Cronogramas de Desembolso. Solicitamos as correções.

Mileide Pinto Fernandes  
Presidente da Comissão  
CPF: 361.258.559-10

Jacqueline Ulian Ferreira de Souza Garcia  
Membro da Comissão  
CPF: 356841.638-74

Kenia de Lima Silva  
Membro da Comissão  
CPF: 332.557.108-55



# DADIS

Diretoria de Assistência,  
Desenvolvimento e Inclusão Social

Endereço: Rua 28 - n° 20, Centro.

Telefone: (17) 3331-8466

E-mail: dadis@guaira.sp.gov.br

Prefeitura do Município de Guaira  
48344014/0001-59



Guaira/SP, 24 de junho de 2024.

**Ofício n.º 11/2024**

**Assunto:** Despacho do 2º Parecer da Comissão de Monitoramento e Avaliação – ADITIVO

**Objeto:** Serviço de Acolhimento Institucional para Jovens e Adultos com Deficiência – Residência Inclusiva

**Processo n.º:** 97/2023

**OSC:** Centro de Ação Social Nossa Senhora D' Aparecida

**Vigência:** 10/08/2023 a 09/08/2028 (60 meses)

**Ilma. Sra.**

A Comissão de Monitoramento e Avaliação, nomeada pelo Decreto Municipal n.º 7010 de 18/01/2024, vem por meio deste encaminhar **2º PARECER sobre Pedido de Aditivo** solicitado pela OSC Centro de Ação Social Nossa Senhora D' Aparecida referente ao objeto: SERVIÇO DE ACOLHIMENTO INSTITUCIONAL PARA JOVENS E ADULTOS COM DEFICIÊNCIA – RESIDÊNCIA INCLUSIVA.

Atenciosamente,

Mileide Pinto Fernandes

Presidente da Comissão

CPF: 361.559.258-10

**Ilma. Sra. Silmara Aparecida Reis Cipriano**

**Diretora de Assistência, Desenvolvimento e Inclusão Social**

PROTOCOLADO 24/06/24

Assinatura

Érica de Paula Zampieri Nedayoshi

Assistente Social

CRESS: 38818



## 2º PARECER DA COMISSÃO DE MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO

### 1. IDENTIFICAÇÃO

**Processo n.º:** 97/2023

**Objeto:** Serviço de Acolhimento Institucional – Residência Inclusiva para Jovens e Adultos com Deficiência

**OSC/OSCIP:** Centro de Ação Nossa Senhora D' Aparecida – CASNSA

**Referência:** Ofício n.º 121/2024 – OSC

### 2. OBJETIVO DO ADITIVO:

- (X) Ampliação do Valor Global
- (X) Ampliação do Quadro de Recursos Humanos
- (X) Ampliação de Carga Horária de Recursos Humanos
- (X) Alteração em Atividades e Metas
- (X) Alteração/Readequação de Objetivos
- (X) Alterações nos Cronogramas de Desembolso e Plano de Aplicação

**3. SOLICITAÇÃO:** A OSC Centro de Ação Social Nossa Senhora D' Aparecida - CASNSA solicita as seguintes alterações na proposta de ADITIVO:

#### **Ampliação do Valor Global**

Ampliação de R\$ 272.998,26 – 13,87%

Valor TOTAL com Aditivo: passará de R\$ 1.968.128,94 para **R\$ 2.241.127,20**

#### **Ampliação do Quadro de Recursos Humanos – 02 cuidadores**

A OSC solicita ampliação de 02 cuidadores no Quadro de Recursos Humanos seguindo recomendações do Núcleo de Apoio Técnico do Ministério Público (NAT), justificando o atendimento de 03 usuários de grau III, que demandam dedicação exclusiva.

#### **Ampliação de Carga Horária de Recursos Humanos - Psicóloga**

Requerem ampliar carga horária da profissional de Psicologia de 15h semanais para 20h semanais, em virtude de demandas e necessidade de intervenções desta área profissional.



# DADIS

Diretoria de Assistência,  
Desenvolvimento e Inclusão Social

Endereço: Rua 28 - nº 20, Centro.

Telefone: (17) 3331-8466

E-mail: dadis@guaira.sp.gov.br

Prefeitura do Município de Guaira



## Alteração em Despesas – Aluguel

Solicitam reajustar a despesa de aluguel, devido defasagem do valor em relação ao salário mínimo, ocorrendo o reajuste anual durante vigência da parceria.

## Alteração em Atividades e Metas

- Oficina Socioeducativa - Pedagoga: alterada periodicidade de 2x por semana para 1x por semana. Justificam a inclusão de mais uma atividade para este profissional.
- Acompanhamento em AVP – Assistente Social e/ou Psicóloga: alterada terminologia da atividade para “Incentivar/Orientar as atividades do cotidiano”, pois conforme Resolução COFFITO n.º 316/2006 é de exclusiva competência do Terapeuta Ocupacional executar o treinamento das funções para o desenvolvimento das capacidades de desempenho das Atividades de Vida Diária (AVDs) e Atividades Instrumentais de Vida Diária (AIVDs).
- Grupo – Psicóloga: alterada periodicidade de Quinzenal para Mensal (alteração em meta quantitativa), onde justificam haver outras atividades vinculadas ao profissional, não trazendo prejuízos as ações desenvolvidas com os acolhidos.
- Convivência e Fortalecimento de Vínculos – Pedagoga: inclusão desta nova atividade no Plano de Trabalho, com periodicidade de 01 vez por semana e carga horária de 01 hora, visando fortalecer vínculos entre os usuários e estimular o pertencimento dos usuários na comunidade em que vivem.

## Alteração/Readequação de Objetivos

Devido divergências na escrita dos Objetivos Específicos constantes no Plano de Trabalho Homologado e Plano de Trabalho Readequado (ambos inseridos na página da Transparência da Prefeitura), foi solicitada a correção para que o Plano de Trabalho do Aditivo fique condizente à homologação.

Também foi alterada a grafia de 01 dos objetivos, sendo: “Contribuir para a construção progressiva da autonomia, com maior independência e protagonismo no desenvolvimento das atividades ~~de vida diária~~ do cotidiano”, com o propósito de não ferir atribuições privativas do Terapeuta Ocupacional.

## Alterações nos Cronogramas de Desembolso e Plano de Aplicação

Solicitam alterações nos referidos Cronogramas, de modo a contemplar as alterações necessárias ao Aditivo.



#### 4. ANÁLISE

##### 4.1 ATIVIDADES e METAS:

Considerando o monitoramento realizado nestes 10 meses de parceria julgamos que as alterações propostas nas atividades/metasp serão benéficas aos usuários e traráo melhorias e mais coesão no conjunto da execução do Serviço.

##### 4.2 RESULTADOS

Até o presente momento a parceria tem apresentado resultados: visualizamos que os 07 usuários estão protegidos e acolhidos em condições de dignidade, preservação da sua identidade, integridade e história de vida; redução das violações dos direitos socioassistenciais, seus agravamentos ou reincidência; acesso a ambiência acolhedora para favorecimento da construção progressiva da autonomia, da inclusão social e comunitária e do desenvolvimento de capacidades adaptativas para a vida diária e acesso a rede socioassistencial e às demais políticas públicas setoriais.

##### 4.4 VALOR DA PROPOSTA: R\$ 272.998,26 – 13,87%

Avaliamos que o valor solicitado para ampliação é pertinente, tendo em vista que o mesmo custeará despesas com a ampliação dos 02 cuidadores, ampliação de 05h da Psicóloga e reajuste no valor do aluguel pelos próximos 50 meses restantes do contrato.

##### 4.5 CUSTOS/DESPESAS

**Salários e Ordenados:** ampliação de R\$ 201.874,85

**INSS:** ampliação de R\$ 21.885,77

**FGTS:** ampliação de R\$ 19.454,82

**13º Salário:** ampliação de R\$ 19.676,60

**Aluguel:** ampliação de R\$ 5.380,00

**Gêneros alimentícios:** ampliação de R\$ 4.726,23

**Total da ampliação: R\$ 272.998,27**

Após esclarecimentos da OSC através do Ofício n.º 144/2024 foram realizados por esta Comissão novos cálculos dos custos e despesas, onde ficou demonstrada que a ampliação das despesas está compatível com o valor total do Aditivo solicitado.



# DADIS

Diretoria de Assistência,  
Desenvolvimento e Inclusão Social

Endereço: Rua 28 - n° 20, Centro.

Telefone: (17) 3331-8466

E-mail: dadis@guaira.sp.gov.br

Prefeitura do Município de Guaira



#### 4.6 RELEVÂNCIA DA CONTINUIDADE DO AJUSTE

A continuidade desta parceria se faz muito importante, pois a OSC vem executando com eficácia o Serviço de Residência Inclusiva para Jovens e Adultos com Deficiência. Ademais, a sua descontinuidade traria grandes prejuízos aos usuários acolhidos, que atualmente se encontram protegidos e acolhidos em condições de dignidade.

#### 5.PARECER

Manifestamos PARECER FAVORÁVEL à formalização do Aditivo.

Mileide Pinto Fernandes  
Presidente da Comissão  
CPF: 361.258.559-10

Jacqueline Ulian Ferreira de Souza Garcia  
Membro da Comissão  
CPF: 356.841.638-74

Kenia de Lima Silva  
Membro da Comissão  
CPF: 332.557.108-55



**DADIS**  
Diretoria de Assistência,  
Desenvolvimento e Inclusão Social

Endereço: Rua 28 - n° 20, Centro.  
Telefone: (17) 3331-8466  
E-mail: dadis@guaira.sp.gov.br

Prefeitura do Município de Guaira  
48344014/0001-59



Guaira/SP, 03 de julho de 2024.

**Ofício n.º 13/2024**

**Assunto:** Despacho do 3º Parecer da Comissão de Monitoramento e Avaliação – ADITIVO

**Objeto:** Serviço de Acolhimento Institucional para Jovens e Adultos com Deficiência – Residência Inclusiva

**Processo n.º:** 97/2023

**OSC:** Centro de Ação Social Nossa Senhora D' Aparecida

**Vigência:** 10/08/2023 a 09/08/2028 (60 meses)

**Ilma. Sra.**

A Comissão de Monitoramento e Avaliação, nomeada pelo Decreto Municipal n.º 7010 de 18/01/2024, vem por meio deste encaminhar **3º PARECER sobre Pedido de Aditivo** solicitado pela OSC Centro de Ação Social Nossa Senhora D' Aparecida referente ao objeto: SERVIÇO DE ACOLHIMENTO INSTITUCIONAL PARA JOVENS E ADULTOS COM DEFICIÊNCIA – RESIDÊNCIA INCLUSIVA.

Atenciosamente,

Mileide Pinto Fernandes  
Presidente da Comissão  
CPF: 361.559.258-10

**Ilma. Sra. Silmara Aparecida Reis Cipriano**  
Diretora de Assistência, Desenvolvimento e Inclusão Social

PROTOCOLADO 04/10/24  
  
Assinatura

Erica de Paula Zampieri Nedayos  
Assistente Social  
CRESS: 38818



# DADIS

Diretoria de Assistência,  
Desenvolvimento e Inclusão Social

Endereço: Rua 28 - n° 20, Centro.  
Telefone: (17) 3331-8466  
E-mail: dadis@guaira.sp.gov.br  
Prefeitura do Município de Guaira



## 3º PARECER DA COMISSÃO DE MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO

### 1. IDENTIFICAÇÃO

**Processo n.º:** 97/2023

**Objeto:** Serviço de Acolhimento Institucional – Residência Inclusiva para Jovens e Adultos com Deficiência

**OSC/OSCIP:** Centro de Ação Nossa Senhora D' Aparecida – CASNSA

**Referência:** Ofício OSC n.º 152/2024

### 2. PARECER

A OSC Centro de Ação Social Nossa Senhora D' Aparecida, através do Ofício n.º 152/2024, após orientação da Seção de Parcerias com o Terceiro Setor do município reencaminha novo Plano de Trabalho conforme modelo pactuado.

Foram realizadas adaptações nas tabelas de atividades e metas, conforme os itens **8.3 QUADRO DE METAS QUANTITATIVAS** e **8.4 QUADRO DE METAS QUALITATIVAS**. Ressalta-se que as readequações nestes quadros não alteram o objeto e as características das atividades e metas anteriormente pactuadas, tão somente foram realocadas de acordo com o novo modelo.

Diante do exposto, manifestamos PARECER FAVORÁVEL à formalização do Aditivo.

Guairá/SP, 02 de julho de 2024.

Mileide Pinto Fernandes  
Presidente da Comissão  
CPF: 361.258.559-10

Jacqueline Ulian Ferreira de Souza Garcia  
Membro da Comissão  
CPF: 356.841.638-74

Kenia de Lima Silva  
Membro da Comissão  
CPF: 332.557.108-55